ATO DA MESA 01/96

ODAIR BERNARDINO, Presidente da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o presente ATO para consignar que, em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta edilidade, haverá invocação ao nome de Deus, ao se iniciarem e se encerrarem os trabalhos legislativos, através da seguinte fórmula:- "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS".

O presente Ato terá vigência imediata logo após sua afixação no recinto desta Câmara Municipal.

Presidência da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, 25 de março de 1996.

Odair Bernardino - Presidente